



**Decreto nº 038/2026-PMP**

**Palminópolis Goiás, 15 de abril de 2026.**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 15/04/2026

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”*

O Prefeito Municipal de Palminópolis, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais por força da Lei Municipal nº 006/PMP/2021 de 15 de abril de 2021 e considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular – Jakeline Faleiro de Jesus

Suplente – Fabricia Borges Sardinha

**II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:**

Titular – Glacielly Oliveira da Silva

Suplente – Wilson Gonçalves Cardoso

**III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular – Uelma Lopes Rodrigues Santos

Suplente – Wilma Nunes Gonçalves Cardoso

**IV – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:**

Titular – Elaine Cristina de Moura

Suplente – Cíntia Levi Cardoso de Moraes

**V – Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular – Keila Vieira Ferreira França

Suplente – Thiara Gonçalves Gomes

**VI – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**



Titular – Rizya Soares Fonteles  
Suplente – Natália Carolina de Oliveira  
Titular – Géssica Lorrany Peixoto do Nascimento  
Suplente – Mônica André Ribeiro

**VII– Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular – Elisete Martins da Silva  
Suplente – Silvanaide Sebastião dos Santos

**VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular – Marlene Cândida Lima de Sá  
Suplente – Maria Aparecida Gonçalves Pires

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

  
**Franc Helvis Vaz**  
**Prefeito Municipal**